

AVISO IMPORTANTE

Quais são os estabelecimentos que deverão encerrar hoje e quais aqueles que devem abrir?

O presente despacho define esses estabelecimentos, especificando-os. Eis o seu texto:

Com vista à execução da Lei número 3/80 sobre a Troca de Notas determina-se que:

1. Durante o dia 16 de Junho de 1980 estão encerrados ao público todos os estabelecimentos comerciais, salas de espectáculos, cafés, pastelarias.
2. Apesar de estarem encerrados ao público os estabelecimentos comerciais devem realizar a troca das notas existentes nas suas caixas, assim como as notas dos trabalhadores seus empregados, tal como determinado na Lei sobre a Troca. Aquando da sua reabertura só poderão receber Notas Meticais.
3. As entidades a seguir indicadas:
 - Farmácias
 - Lojas para venda de produtos alimentares
 - Empresas de transportes de pessoas
 - Restaurantes
 - Hospitais
 - Correios
 - Hotéis

deverão realizar a troca das notas existentes nas caixas próprias logo após a abertura dos Postos de Troca às 8 horas do dia 16.

4. As entidades referidas no número 3 e que estão autorizadas nos termos da Lei a aceitar Notas Antigas durante o período da troca, não podem contudo pagar trocos em Notas Antigas.

As Notas Antigas recebidas devem ser separadas a fim de serem trocadas no Posto de Troca no fim do dia, utilizando-se apenas Notas Meticais e, se necessário, moedas Escudo para fazer os trocos.

Maputo, 16 de Junho de 1980.